



## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, na sala de  
2 reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº  
3 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Núcleo  
4 Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal  
5 de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do professor Moacir de Souza Júnior, os  
6 professores: Antônio Evangelista de Freitas, Gustavo Fernandes Rodrigues, Marcos Tomio Kakitani e  
7 Sandro Rogério Zang. O Presidente deu início à reunião apresentando a pauta prevista, ficando a  
8 mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Minuta do Anteprojeto de Resolução que cria e**  
9 **regulamenta a “Formação em Extensão” na UFSJ:** I) O professor Moacir de Souza Júnior leu a  
10 minuta do Anteprojeto que regulamentará a criação da unidade curricular estendida “Formação em  
11 Extensão”, analisando, junto aos membros presentes, cada item do documento apresentado, uma  
12 vez que a Resolução deverá ser aplicada ao Projeto Pedagógico do Curso. Após deliberações, foram  
13 estabelecidos os seguintes contextos: i) conforme conceito constante na página da Pró-Reitoria de  
14 Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Instituição (<https://ufsj.edu.br/proex>), os projetos a  
15 serem definidos para atender a minuta deverão promover a interação entre a Universidade Federal  
16 de São João del-Rei/*Campus* Alto Paraopeba e outros setores da sociedade, contribuindo, dessa  
17 forma, para a formação do(a) aluno(a) e mobilizando a comunidade externa para a resolução de seus  
18 problemas; ii) em virtude da carga horária da unidade curricular de “Formação em Extensão” ser de  
19 dez por cento da carga horária total do curso, o Órgão do Núcleo Docente Estruturante entendeu,  
20 inicialmente, que, no curso de Engenharia de Telecomunicações, a carga horária de 396h (trezentos  
21 e noventa e seis horas) deverá ser acrescida no total do curso, sendo não presencial, com grade  
22 horária aos sábados e incluída a partir do meio do curso; iii) a nova unidade curricular não poderá ser  
23 inserida em outras disciplinas do curso, mas poderá ser realizada em outras instituições; iiiii) haverá  
24 também a necessidade do curso de Engenharia de Telecomunicações ofertar projetos de extensão  
25 para atender os(as) discentes, à vista disso, os membros do NDE verificarão a possibilidade de uma  
26 parceria com a Prefeitura da cidade de Ouro Branco e/ou outros órgãos de ensino superior para  
27 implementação dos mencionados projetos; II) os Membros do Núcleo Docente Estruturante também  
28 apresentaram as subseqüentes sugestões: i) a realização de projetos como “trabalhos integradores”  
29 (exemplo: os discentes apresentam à uma comunidade carente, que não possui iluminação, um  
30 projeto sustentável que poderia ser adotado para sanar esse problema); ii) a distribuição das 396h  
31 (trezentos e noventa e seis horas) da unidade curricular nos semestres do curso com professores  
32 responsáveis (adoção de rodízio entre os mesmos); iii) a possibilidade de a nova unidade curricular



33 ser criada nos moldes de “Atividades Complementares” (o discente realizaria as atividades até o  
34 cumprimento das 396 horas e entregaria a documentação comprobatória para análise), com uma  
35 norma prévia elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante definindo os procedimentos a serem  
36 adotados nesse caso. O Presidente Moacir de Souza Júnior ressaltou a importância de reuniões  
37 futuras para a criação da unidade curricular estendida de “Formação em Extensão” e sua  
38 consequente inclusão no Projeto Pedagógico do Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
39 encerrada às onze horas e doze minutos e, para constar, eu, Gustavo Fernandes Rodrigues, lavrei a  
40 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 30 de  
41 outubro de 2020.

42 Prof. Moacir de Souza Júnior / Presidente NDE \_\_\_\_\_

43 Prof. Antônio Evangelista de Freitas / Membro Docente \_\_\_\_\_

44 Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro Docente \_\_\_\_\_

45 Prof. Marcos Tomio Kakitani / Membro Docente \_\_\_\_\_

46 Prof. Sandro Rogério Zang / Membro Docente \_\_\_\_\_



Emitido em 30/10/2020

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) N°  
Ata\_18\_Ord\_NDE\_CETEL\_30.10.2020/2020 - CETEL (12.52)  
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 19:26 )

ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1810976

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 14:21 )

GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 14:05 )

MARCOS TOMIO KAKITANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 16:53 )

MOACIR DE SOUZA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 10:44 )

SANDRO ROGERIO ZANG

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: 2063447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 09/11/2022 e o código de verificação: 1edcadec3